NOTÍCIASCNTV

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 17/Abr



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2314/2020



NITEROI/RJ

Empresa Esquadra veste a carapuça e admite salários atrasados e tenta atacar Sindicato



A carapuça serviu e a empresa Esquadra Segurança que presta serviços ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em Itaboraí, emitiu um comunicado onde preferiu atacar o Sindicato ao invés de cumprir a legislação.

Pelo menos uma boa notícia. Após as denúncias do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões (SVNIT), 30% dos salários já foram pagos aos vigilantes e o restante, 70%, será quitado até a próxima sexta-feira (17/04), conforme o próprio comunicado da empresa informa.

No entanto, o SVNIT continua com a ação na Justiça do Trabalho para cobrar os salários em dia, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), o pagamento dos tíquetes de refeição e também a quitação das rescisões trabalhistas.

"Ao invés da empresa se preocupar em atacar o movimento sindical, que trabalha e defende o trabalhador, ela deveria apenas cumprir com suas obrigações. Pagar salário em dia não é ajuda ao trabalhador. É direito do vigilante receber seus proventos e obrigação da empresa pagar corretamente", afirma Cláudio Vigilante, presidente do SVNIT.

Tanto a Esquadra quanto a Petrobras foram

acionadas na Justiça sendo cobradas para cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho dos vigilantes como a proteção à saúde dos trabalhadores com fornecimento de EPIs para prevenir o contágio ao Covid-19 (coronavírus).

"Vamos continuar trabalhando denunciar todas as empresas 'safadas' que prejudicam os vigilantes. Atuamos em toda nossa base e os vigilantes do Comperj podem e devem contar com o SVNIT", conclui Cláudio Vigilante.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói







Expusións Informaci

Esquadra e Petrobras: União e força!

Estamos diante de um cenário que vem se revelando, devido a pondemia do Cosid 19, ser um dos piores em termos económicos, desde a quebra da Bolsa de Valores de Nova Yorque, em 1929. Mas, mesmo diante disso, a Esquadra tem contado com o entendimento da majoria absoluta de seus colaboradores, clientes e parceiros, e tendo que lidar, ao mesmo tempo, com as fakes nevas que são disseminadas massivamente nas redes sociais e pelo whatsapp, pela velha linha sindical.

Neste nicho de prestação de serviços há um "gop" de fluxo de caixo: Para iniciarmos um contrato é necessário um dispéndio financeiro altículmo, pagamos beneficios (transporte, alimentação, cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, etc.), uniformes, armamento, guias de tráfego, licenças, admissões, folha de pagamento e assim, prestamos o serviço por 30 dias.

Após esse período emitimos a Nota Fiscal referente ao més que se decorreu, com vencimento para mais 30 dias, na melhor dos hipóteses. Pois bem, no més seguinte, pagamos tudo novamente, e a primeira nota emitida ainda nem teve seu vencimento e nem tampouco seu pagamento efetivado. Ou seja, em nosso contrato, temos uma fissura no fluxo de caixa, inerente ao período de 60 (sessenta) días que é o prato para recebermos a primeira nota fiscal.

Atrefado a isso, aindo tivemos um atraso no pagamento de cerca de 60% de nossa carteira de clientes, o que agravou o descasamento no fluxo de caixa.

Em nocisas duas décadas de existência, a Esquadra tem se sustentado no mercado pelos princípios da honrader e credibilidade que foram conquistados ao longo dos anos. Em tempos dificeis como este no qual estamos vivendo, há uma união pelo entendimento do bem maior que são os empregos, os salários e a vida da empresa

Esquadra e Petrolicas não mediram enforços para accegurar o quintão que é direito de seus celaboradores, onde já garantimos o pagamento de 30% dos sencimentos e atá sexta feira próxima (17/04/2020), honsaremos com os 70% restantes. Mesmo com atrasos de alguns salários e beneficios, por extremo caso fortuito e fonça maior, garantimos o pagamento e vencemos oposições dos concorrentes e sindicatos que tentaram nos prejudicar com inverdades. Nossa atuação foi a mais responsável possível, ao optarmos pela transparência das informações ao explicarmos a grave situação econômica mundial e seus efeitos. Conseguimos, ao final, a preservação do emprego, da ondem e da taúde financeira dos nossos funcionários.

Com a porceira extremamente importante da Petrobras que se uniu a nossa causa não apenas para manutenção dos salários e beneficios dos colaboradores, mas também para manutenção dos postos de serviços e contrato, superariemos esse "Cenário de Guerra" e seguiremos numa parceria ainda mais forte do que quando essa crise se iniciou. Esta, é a hora de unido. Varnos pedir a Deus que tudo isso passe logo e juntos, de braços dados com nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais, sairemos lá na frente e mais fortes.

A Direction













Empresa Hércules usa MP 936 para reduzir salários de vigilantes sem garantias do emprego



Editada pelo governo como forma de garantir empregos e evitar demissões durante a pandemia do novo coronavírus, a Medida Provisória (MP) 936 não garante estabilidade no cargo aos trabalhadores que aceitarem a redução salarial temporária ou a suspensão do contrato.

Os trabalhadores, em especial os vigilantes da empresa Hércules Vigilância e Segurança, que prestam serviços ao Sesc Petrópolis, já perceberam que a Medida Provisória 936/2020, editada pelo Governo Bolsonaro, não nem um pouco favorável para quem trabalha e depende do salário para sobreviver.

Acontece que, a Hércules já está se utilizando da medida provisória e suspendendo contratos de trabalho de alguns funcionários e reduzindo os salários.

O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região não foi comunicado dos acordos e não concorda com a redução dos salários.

"Vamos cobrar tanto da empresa quanto do

Sesc uma posição. Muitos desses vigilantes terão os salários reduzidos e depois ainda podem perder seus empregos. Queremos saber se o valor da fatura que o Sesc paga foi reduzido ou se trata apenas de uma manobra da empresa para ter mais lucros prejudicando o trabalhador", afirma Adriano Linhares, presidente do Sindicato, que não descarta acionar a Justiça do Trabalho.

Publicada no dia 1º de abril, a medida estabeleceu os critérios de como devem ser realizadas as reduções salariais e de jornada por até três meses.

Em seu artigo 10, o governo diz que "fica reconhecida garantia provisória no emprego" pelo mesmo período do acordo – ou seja, o trabalhador que tem redução salarial por dois meses, teria, na volta, seu emprego garantido por outros dois meses.

No entanto, um parágrafo deste mesmo artigo permite a demissão sem justa causa, desde que seja paga uma indenização (além dos benefícios rescisórios já previstos na legislação trabalhista).

A medida também recebeu críticas por ser voltada mais para as empresas do que para os trabalhadores. "Essa garantia oferecida pelo governo na MP é quase um deboche. É como se o governo estivesse convidando os empregadores a fazerem a demissão", afirma Severo, da Associação de Juízes para a Democracia.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

RIO GRANDE DO SUL

NÃO SE DEIXE LEVAR PELAS "FAKE NEWS" DOS INIMIGOS DO SINDICATO E DA CATEGORIA



Mais uma vez o sindicato vem a público, rebater insinuações e maldades difundidas pelos inimigos do sindicato, amigos do patrão, que por vingança e despeito querem criar polêmica sobre algo que é bem simples de compreender.

Quem faz de tudo para nos dividir está prejudicando a própria categoria, que precisa estar unida para lutar com mais força por seus direitos.

Objetivamente, o sindicato está se referindo ao caso envolvendo vigilantes da empresa JOB, posto Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF

Cabe esclarecer, inicialmente, que estes créditos só estão sendo liberados, porque o sindicato não apenas ingressou na Justiça, mas também porque o jurídico da entidade conseguiu liminar de bloqueio de faturas junto ao Estado!

Mais: só vão receber esses valores porque o sindicato defende sempre os interesses da sua categoria, inclusive daqueles credores que não são sócios do sindicato e que também vão receber os seus créditos!

Agora que a lista final está praticamente

resolvida, vamos aos fatos, afastando as maldades, as FAKE NEWS daqueles que estão sempre de plantão para semear a discórdia, para fazer politicagem e se autopromover.

Aliás, lamentavelmente, alguns parece que tornaram seu objetivo de vida bater na direção do sindicato, pouco se importando com a verdade.

Como ocorre em praticamente todos os processos judiciais onde há bloqueio de faturas de empresas, para liberar recursos é preciso saber, no mínimo, cinco coisas básicas:

*quem serão os beneficiários, os credores dos valores liberados?

*quanto é devido a cada um desses credores? *quais as verbas que estes créditos irão pagar, quitar?

*quanto é o crédito individual de cada trabalhador?

* qual será o critério de liberação destes valores, ou seja, será na forma de rateio (valores iguais para todos) ou na proporcionalidade do crédito de cada um?

Viram quantos detalhes importantes precisam ser resolvidos? Não pode haver erro, pois temos que prestar contas ao Juiz, depois.

Além disso, no caso específico do processo 0021245-89.2018.5.04.0005, há particularidades que, levianamente, são omitidas pelos que promovem "fake News" por meio, inclusive, de "lives" e que querem dar pareceres sobre o processo, mesmo que não sejam advogados na causa, o que, por si só, representa uma infração ética passível de punição pelo Conselho de Ética da OAB.

Pois bem, como os membros da oposição à direção do sindicato, capitaneados por aqueles que querem tirar proveito da situação, estão usando as redes sociais para propagar intrigas, o sindicato esclarece alguns pontos:

- Quem são os credores?

Resposta: Somente os relacionados no processo que trabalharam até dezembro de 2018 no posto do CAFF.

- O que estará sendo pago com este recurso?

Resposta: parte das verbas rescisórias dos empregados da Job (posto CAFF).

– Porque os recursos do bloqueio da fatura ainda não foram pagos aos beneficiários? Resposta: porque é preciso fechar, consolidar, a lista dos beneficiários, já que o sindicato precisa prestar contas à justiça sobre quem pagou.

- Porque demorou alguns dias fechar esta lista?

Resposta: A lista está sendo consolidada pela nossa Assessoria Jurídica nesta semana, por uma razão um muitos simples: como os valores são de verbas rescisórias, é preciso identificar os credores de maneira correta, pois depois o sindicato vai precisar prestar conta dos pagamentos ao juiz do processo. Ou seja, é necessário saber com certeza quem, em dezembro de 2018, realmente estava trabalhando no posto do CAFF, até porque há outros processos contra a Job, envolvendo outros funcionários de outros postos. Há, inclusive, pessoas que estão no INSS.

- Mas de quem é a culpa pela falta de informações existentes no processo?

Da Job e do Estado, que juntaram vários documentos imprecisos dentro do processo, inclusive omitindo alguns Termos de Rescisão, ainda que o sindicato tenha solicitado várias vezes a juntada de tais documentos, o que não foi atendido pelas rés (Job e Estado). Diante desta situação surge outra pergunta:

Quais são os dados necessários para calcular os valores das minhas verbas rescisórias, quando não tiver Termos de rescisão no processo?

Resposta: pelo menos a data de admissão, data de demissão, último salário e, se possível, saber se o trabalhador já tinha férias vencidas ou se eram apenas as proporcionais.

- Mas porque a lista não foi fechada antes?

Resposta: porque no processo a empresa juntou muitos nomes que sequer estavam trabalhando no posto do CAFF em dezembro de 2018.

Porque a empresa também omitiu a juntada da carteira de trabalho, dos contracheques, dos controles de horário, dos comprovantes de pagamento de férias, das informações sobre salários, etc.

- E na liberação anterior, porque foi mais simples?

Resposta: Porque era só pagamento de salários e porque a própria JOB, na época, informou os valores que entendia serrem devidos a cada um dos trabalhadores.

- Os valores que estão sendo liberados quitam todos os direitos rescisórios dos trabalhadores ou ainda há mais créditos?

Resposta: não quitam, apenas uma proporcionalidade das verbas rescisórias, sendo que o processo seguirá.

Até porque ainda sequer há sentença, apenas uma prévia autorização que o jurídico do sindicato conseguiu para liberar esta parte dos recursos bloqueados.

-MasHáboasnotíciasparaostrabalhadores?

Sim, depois de um minucioso trabalho do jurídico da entidade e do perito assistente, a planilha está ficando pronta e consolidada, sendo que o sindicato irá chamar os trabalhadores beneficiários para a entrega dos cheques muito em breve, de forma a combinar, pois é preciso seguir as regras das autoridades de saúde e dos decretos de calamidade, frente à pandemia do coronavírus.

Esperamos que tudo esteja esclarecido e que os vigilantes beneficiários do processo da Job fiquem tranquilos quanto a isso, pois logo estarão recebendo seus créditos, da forma mais ágil possível, como sempre é normal no nosso sindicato, em todos os processos.

Lembrem-se: Juntos somos fortes! Loreni Dias – Presidente

Sindivigilantes do Sul

Nem a Covid-19 impediu deputados de aprovar MP 905 que tira direitos dos trabalhadores



Ao invés de proteger trabalhadores e trabalhadoras durante a crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus, deputados aprovaram, na calada da noite desta terça-feira (14), a Medida Provisória (MP) nº 905, da Carteira Verde e Amarela, que tira mais direitos trabalhistas. A MP que deve ser aprovada até o dia 20 senão perde a validade, agora segue para ser votada no Senado. Se aprovada, deve ser sancionada por Jair Bosonaro.

As bancadas de oposição, como a do PT, tentaram impedir a votação remota, mas não conseguiram. Votaram contra e denunciaram os retrocessos. "Foi um equivoco gigantesco essa aprovação", afirmou o líder do PT, deputado Enio Verri (PR). "Eu não sei de onde saiu a ideia do ministro Paulo Guedes (Economia) e do presidente Bolsonaro de que diminuir renda e reduzir direitos faz a economia crescer ou dá oportunidades", criticou.

Enio Verri, que é economista, explicou que retirar direitos e renda contém a demanda e, se contém a demanda, a economia não cresce. "Os lucros aumentam com a pouca produção, mas a ampla maioria da população vai ficar na miséria", alertou.

O líder reforçou que ainda que, num momento de grande crise sanitária, de pressão social e, principalmente numa crise econômica, a retirada de direitos trabalhistas foi um equívoco e, por isso, votamos contra essa medida que destrói direitos, aumenta a miséria, aumenta o desemprego".

Para o deputado do PT, é hora de proteger os trabalhadores, de garantir salário, direitos e justiça social, "porque é isso que vai fazer com que possamos enfrentar o futuro deste País", completou.

Os protestos e argumentos humanitários não foram suficientes e a MP do Contrato Verde e Amarelo, editada por Bolsonaro em 11 de novembro do ano passado, supostamente para estimular a criação de emprego para jovens de 18 a 29 anos, foi aprovada por 322 votos a favor e 153 contrários.

Aproposta foi modificada pelo relator, deputado Christino Aureo (PP-RJ), e a versão aprovada prevê, entre outras alterações, a contratação pela carteira verde e amarela, com menos direitos, também de trabalhadores acima de 55 anos sem ocupação há pelo menos 12 meses.

Para a CUT, a MP é mais uma reforma trabalhista que aprofunda a flexibilização de direitos. O Dieese define a proposta como 'bolsa-patrão", em referencia a itens da medida como o que prevê que empregadores estão isentos da contribuição previdenciária.

A MP previa que contratos verde e amarelo teriam a alíquota de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) reduzida de 8% para 2%. O relator tirou esse item do texto aprovado. Já a multa em caso de demissão que cairia pela metade, de 40% para 20%, ficou em 30%. No entanto, destaque do PSL que foi aprovado retomou o valor inicial de 20% de pagamento da multa.

Os contratos são para vagas de até um salário mínimo e meio (em valor atual, R\$ 1.567,50). O prazo é de até dois anos.

O total de trabalhadores em uma empresa que podem ser contratados com base nessa MP aumentou para 25%. No texto original eram 20%, mas a comissão mista aprovou a alteração, devido à inclusão dos trabalhadores acima de 55 anos.

A medida prevê ainda contribuição previdenciária para quem recebe seguro-desemprego. No texto original, todos os desempregados teriam de pagar até 7,5% mensal de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). No texto aprovado, o pagamento passou a ser opcional.

Fonte: CUT

Bancos lucram alto e demitiram milhares

Antes da crise do coronavírus – e de anunciar a doação de R\$ 1 bilhão para combater a doença – o banco demitiu mais de 7 mil funcionários. Jean Paul volta a pedir juros mais baixos para crédito



O Itaú teve lucro líquido de R\$ 28,3 bilhões no ano passado, alta de 10% em relação a 2018 e vem acumulando ganhos seguidos para acionistas nos últimos 10 anos. Em 2019, os lucros dos maiores bancos no país – incluindo Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Santander – subiram 13% e alcançaram R\$ 81,5 bilhões. Foi o maior lucro consolidado nominal (sem

considerar a inflação) já registrado pelas instituições financeiras.

Apesar disso, ou justamente por isso, os bancos têm sido alvos de queixas constantes de empresas e famílias que estão no sufoco, diante da crise provocada pela pandemia. Nesta quarta-feira (15), o senador Jean Paul Prates (PT-RN) voltou a lamentar as altas taxas de juros praticadas pelos bancos durante a pandemia.

Ele cobrou responsabilidade social dos bancos, que deveriam cumprir seu papel essencial de utilidade pública, ajudando a recuperação de empresas afetadas pela crise sanitária. As associações de diretores lojistas e câmaras de comércio em todo o país têm criticado os bancos pela elevação em até 70% da taxa de juros nos empréstimos.

"Isso é inaceitável", criticou. O parlamentar lembrou que o governo reduziu a taxa Selic para 3,75% ao ano e injetou R\$ 1,2 trilhão no sistema financeiro com o objetivo de garantir crédito mais barato ao setor produtivo. "O Estado brasileiro deve obrigar essas instituições financeiras a oferecer mais e melhores serviços nesse período de calamidade. Eles têm de colaborar no pagamento do auxílio-emergencial e têm de ajudar o Brasil a se recuperar economicamente", cobrou. "E isso inclui taxas de juros mais favoráveis para seus clientes. Os bancos brasileiros são os mais lucrativos do mundo".

Jean Paul lembrou que 80% dos depósitos e empréstimos estão concentrados em cinco bancos: Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Caixa Econômica Federal. "Os lucros do ano passado são superiores ao gasto estimado pelo governo com o pagamento do auxílio-emergencial de R\$ 600 a 30 milhões de brasileiros", destacou.

Benemerência

São os lucros extraordinários que permitem a um banco do porte do Itaú fazer benemerência, doando R\$ 1 bilhão para combater o coronavírus. Curioso é que o banco repassará os recursos diretamente a uma entidade criada especialmente pela própria instituição financeira para gerir os recursos: o Itaú Social.

O banco não revela, contudo, que tais recursos não saíram dos lucros obtidos no último ano. Na verdade, a doação representa apenas 3,5% do que o Itaú ganhou só em 2019. Mas o pior é saber que o fundo bilionário foi abastecido com recursos do próprio banco, o que significa dinheiro da atividade do Itaú. Ou seja, os recursos deixaram de ir para crédito a empresas e cidadãos, o que seria injeção de dinheiro na economia real, já tão combalida.

Vale lembrar que o Itaú demitiu 7 mil funcionários nos últimos anos. Trabalhadores foram dispensados para que o banco mantivesse altas as suas margens de lucro, que não pagam nenhum tipo de tributo nem são revertidos de alguma forma ao Estado. O Brasil é, ao lado da Estônia, dos poucos lugares do mundo que não taxa lucros nem dividendos.

O histórico do Itaú não é tão bonito quanto a generosidade de agora esconde com a doação bilionária. No segundo trimestre de 2019, o banco lançou um Programa de Desligamento Voluntário (PDV), com 3,5 mil adesões. Além do PDV, já havia demitido outros 3,5 mil bancários.

A redução do "quadro de colaboradores" também se deveu ao encerramento de agências físicas. No ano passado, foram fechadas 201 agências físicas e abertas 23 agências digitais. O banco anunciou com alarde que o saldo de agências fechadas em 2019 chegou a 400.

Corte de jornada e salário ou suspensão de contrato já atingiu 1,7 milhão de trabalhadores

MP autorizou redução de jornada com redução de salário de até 70% e suspensão temporária de contratos como forma de garantir a preservação de empregos durante pandemia



Mais de 1,7 milhão de trabalhadores já tiveram jornada e salários reduzidos ou contratos de trabalho suspensos. Segundo o Ministério da Economia, o número de acordos entre empresas e funcionários processados pela Dataprev até às 15h de quarta-feira (15), chegou a 1.707.226.

O Ministério da Economia não detalhou, entretanto, o número de acordos individuais e coletivos, nem a distribuição desses trabalhadores por setor, região do país ou tipo de contrato. Na segunda-feira (13), o governo tinha informado que o número já tinha passado de 1 milhão.

Os trabalhadores que tiveram corte na jornada e no salário vão receber do governo um benefício equivalente a uma parte do seguro-desemprego a que teriam direito se fossem demitidos. Os com contrato suspenso vão receber o valor mensal do seguro-desemprego. O programa também prevê auxílio emergencial

de R\$ 600 para trabalhadores intermitentes com contrato de trabalho formalizado.

"Custeada com recursos da União, essa compensação será paga independentemente do cumprimento de período aquisitivo, do tempo de vínculo empregatício ou do número de salários recebidos. A estimativa é de que o investimento total seja de R\$ 51,2 bilhões", informou, em nota, o ministério.

A MP 936, que cria o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, foi editada neste mês e m razão da pandemia do coronavírus. A medida já tem força de lei, mas precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional em até 120 dias para se tornar uma lei em definitivo.

Secretário diz que programa tem respaldo na Justiça

O secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco, reafirmou na segunda-feira que o programa para redução de jornada e salário mediante acordos individuais tem respaldo na Justiça.

Liminar concedida pelo ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), estabeleceu que a suspensão de contrato e redução de salário e de jornada de trabalho durante a pandemia **terão efeito somente após o aval de sindicatos.** Pela decisão provisória, contudo, se o sindicato consultado não se manifestar em até 10 dias, será considerado automaticamente o aval à negociação individual.

Para alguns empresários e advogados, é

preciso aguardar o julgamento em plenário do STF da ação que questionou no STF a medida provisória para se ter uma maior segurança jurídica sobre a adoção de acordos individuais.

No entendimento do governo, porém, a decisão de Lewandowski permite que os acordos individuais sejam válidos e tenham efeitos imediatos, e que, havendo acordo coletivo posterior, o empregado poderá aderir.

"Temos agora a chancela judicial de segurança jurídica, uma interpretação do Supremo Tribunal Federal dizendo que os acordos individuais são legítimos e que, obviamente, sobrevindo o acordo coletivo, aí sim, ele poderá se sobrepor, mas dali para frente. Então, portanto, segurança jurídica para todos os acordos individuais dentro das faixas que a medida provisória trouxe para todos", explicou Bruno Bianco.

Como vai funcionar a redução de salário ou suspensão de contrato

A MP prevê que que redução poderá ser de 25%, 50% ou de 70%. Por exemplo, quem tiver uma redução de 50% por parte da empresa no salário e na jornada vai receber uma parcela de 50% do que seria o seu seguro-desemprego caso fosse demitido. A MP também permite a suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias— nesse caso, o trabalhador vai receber o equivalente ao total do seguro-desemprego a que teria direito caso fosse demitido.

Como ficam os pagamentos:

- Corte de 25% no salário: recebe 75% do salário + 25% da parcela do seguro-desemprego
- Corte de 50% no salário: recebe 50% do salário + 50% da parcela do seguro-desemprego
- Corte de 70% no salário: recebe 30% do salário + 70% da parcela do seguro-desemprego
- Suspensão do contrato de trabalho: recebe 100% da parcela do seguro-desemprego (exceto no caso de funcionário de empresa com receita bruta superior a R\$ 4,8 milhões neste caso: recebe 30% do salário + 70% da parcela do seguro-desemprego

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV Presidente da CNTV: José Boaventura Santos Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Aníbal Bispo Segundo a equipe econômica, nenhum trabalhador vai ganhar menos do que um salário mínimo.

A MP prevê que o emprego do trabalhador que tiver a jornada reduzida deve ser mantido por um período igual ao da redução.

Como ficam os salários com a redução de jornada? Veja simulações

Como vai funcionar o acordo entre a empresa e trabalhador?

A redução proporcional da jornada e salário ou a suspensão de contrato precisa ser acordada entre o empregador e o empregado.

Para quem ganha até três salários mínimos (ou seja, até R\$ 3.135), a negociação pode ser individual ou coletiva.

Já para a faixa de R\$ 3.135 até o valor de dois tetos do INSS (12.202,12), o acordo tem que ser coletivo.

Por fim, para quem ganha acima de R\$ 12.202,12, o acordo pode ser individual, como já está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Segundo o governo, as empresas terão flexibilidade para aplicarem o percentual de redução de jornada de trabalho dentro de suas áreas. Também poderão combinar a medida com uma eventual redução da jornada de trabalho nos meses seguinte.

Auxílio emergencial de R\$ 600 ao trabalhador intermitente

Oauxílio emergencial de R\$600 será concedido por até 90 dias ao trabalhador intermitente com contrato de trabalho. A estimativa é que alcance até 143 mil trabalhadores. Para os casos em que o trabalhador tiver mais de um contrato como intermitente, ele receberá o valor de apenas um benefício (R\$ 600).

Fonte: G1

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF